EDITAL Nº 095/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de Pós-Graduação MBA em Gestão de Informação, Tecnologia e Inovação oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 041/2025 – CONSUNIV/UEA, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Com a finalidade ampliar a oferta pública de oportunidades de qualificação de nível de pós-graduação, este curso busca desenvolver e agregar competências técnicas e comportamentais, abordando questões teóricas e práticas que envolvam a formação de profissionais para a resolução de problemas de gestão de informação, tecnologia e inovação no setor industrial.

1.1.1. Desenvolver e aprimorar competências técnicas e comportamentais dos participantes, proporcionando uma formação teórica e prática para a solução de desafios em gestão de informação, tecnologia e inovação no setor industrial;

1.1.2. Estabelecer diretrizes, políticas, normas e procedimentos que contribuam para o alinhamento das capacitações aos objetivos estratégicos da empresa;

1.1.3. Capacitar os profissionais sobre legislação e aspectos técnicos relacionados a PD&I, incluindo Lei de Informática e Lei do Bem;

1.1.4. Qualificar os participantes na elaboração de projetos, relatórios técnicos e financeiros, otimizando sua atuação na indústria;

1.1.5. Aprimorar as competências em gestão de informação, tecnologia e inovação, preparando os profissionais para desempenhos mais eficientes e estratégicos.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **Horário/periodicidade:** De segunda-feira a sexta-feira das 18:00 às 22:00 horas e sábado das 8:00 às 18:00 horas, uma vez por mês.

2.2. **Metodologia:** O curso será ofertado na modalidade presencial, combinando aulas expositivas com metodologias ativas que estimulam o raciocínio lógico, crítico e analítico dos estudantes. Serão utilizadas estratégias como palestras, seminários, estudos de caso, estudos dirigidos e atividades práticas. Os métodos de ensino e avaliação de cada disciplina estarão detalhados no Plano de Ensino, apresentado e discutido com os alunos no início de cada componente curricular.

2.3. **Duração:** 19 meses, da primeira disciplina até a entrega de TCC.

2.4. **Carga Horária:** 420 horas.

2.5. **Investimento:** O curso é gratuito, financiado através de verba de PD&I pela empresa Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA.

2.6. **Local de Realização:** O curso será ministrado na Escola Superior de Ciências Sociais – ESO, localizada na Av. Castelo Branco nº 504, Cachoeirinha – CEP 69065-010.

2.7. **Estrutura Curricular do curso:**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/4270.F2B4.A6E4.4379/983B3FF4
Código verificador: **4270.F2B4.A6E4.4379** CRC: **983B3FF4**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/08/2025 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.

Ordem	Módulo	Carga Horária
01	Introdução à PD&I	30 horas
02	Lei de Informática e Legislações Aplicáveis (Lei do Bem)	30 horas
03	Plano de PD&I, Relatório Demonstrativo e Processos Correlatos	30 horas
04	Metodologia do Trabalho Científico – TCC (Artigo)	30 horas
05	Gestão da Inovação	30 horas
06	Gestão de Projetos e Portfólio	30 horas
07	Metodologias Ágeis	30 horas
08	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	30 horas
09	ESG em Projetos de Inovação	30 horas
10	Compliance em PD&I	30 horas
11	Liderança e Gestão de Equipes	30 horas
12	Administração de Conflitos e Processos de Negociação	30 horas
13	Transformação Digital	30 horas
14	Inteligência Artificial Aplicada a Gestão	30 horas
	Carga Horária Total	**420 horas**
	Orientação de TCC (não computada na carga horária)	20 horas

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados na(s) área(s) de Administração, Direito, Engenharias, Sistemas, Economia, Contabilidade, e áreas afins.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a participação no curso.

4.2. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4270.F2B4.A6E4.4379/983B3FF4
Código verificador: **4270.F2B4.A6E4.4379** CRC: **983B3FF4**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/08/2025 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 15 vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Ampla concorrência	Pessoas negras, indígenas e quilombolas	Pessoa com deficiência	Total de Vagas
10	02	03	**15**

5.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação do resultado final.

5.3 As vagas não preenchidas por PcD, Indígenas, Quilombolas e Negras, serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência.

5.4. Em atendimento à Resolução nº 068/2024 CONSUNIV/UEA que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, será reservado o percentual de 20% do total de vagas a Pessoas com Deficiência (PCDs) e 10% do total de vagas disponíveis a pessoas Indígenas, Quilombolas e Negros, ou seja, **03 das vagas** para PCDs **e 02 vagas** para Indígenas, Quilombolas e negros**,** indicadas no item 5.1.

5.5. **O candidato com deficiência** que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

5.6.1 No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderão ser convertidas em vagas para ampla concorrência.

5.6.2. O candidato que desejar concorrer a vaga destinada a indígena ou quilombola **(02 vagas)**, deverá apresentar ficha de autodeclaração (**Anexo III**) e Anuência de duas lideranças indígenas ou de uma Associação Indígena ou RANI.

5.6.3. Os candidatos às vagas destinadas a pessoas negras deverão apresentar a ficha de Autodeclaração (**Anexo III**), no ato da inscrição.

5.6.4. Os candidatos às vagas destinadas a pessoas negras terão a inscrição nessa modalidade avaliada por uma Comissão de Heteroidentificação composta por cinco membros.

5.7. No caso de não preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCDs) e pessoas Indígenas, Quilombolas e Negros, estas poderão ser convertidas para candidatos inscritos nas vagas de ampla concorrência.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **15/08/2025** a **31/08/2025**.

6.2 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **mbagiti@uea.edu.br**, conforme disposto no item 6.5;

6.2.1 Não serão aceitas inscrições presenciais, enviadas para outros e-mails, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 6.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6.1;

6.2.2 Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/4270.F2B4.A6E4.4379/983B3FF4
Código verificador: **4270.F2B4.A6E4.4379** CRC: **983B3FF4**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/08/2025 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.

6.2.3 Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;
6.3. Horário de expediente: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.
6.4. E-mail para contato: **mbagiti@uea.edu.br.**
6.5. Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail **mbagiti@uea.edu.br** os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios em formato **PDF**:
6.5.1 Formulário de Inscrição (**ANEXO II**);
6.5.1. Carteira de identidade e CPF (original escaneada);
6.5.2. Diploma de Nível Superior (original escaneado);
6.5.3. Histórico Escolar (original escaneado);
6.5.4. Laudo de PcD, se for o caso (original escaneado);
6.5.5. Ficha de Autodeclaração, se for o caso;
6.5.6. Tempo de serviço dedicado à empresa (declaração emitida pelo RH ou CTPS).
6.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação preliminar das inscrições deferidas será divulgada no dia **01/09/2025** e o resultado final das inscrições deferidas, após os recursos, será publicado no dia **02/09/2025**, no site **www.uea.edu.br**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será a análise curricular mediante o envio de documentos comprobatórios em arquivo PDF desbloqueado, legível no ato da inscrição. No quadro a seguir os critérios de pontuação para classificação, conforme os cursos estabelecidos, para análise curricular:

Ordem	Critério	Pontuação
1	**Ensino superior** em: administração, ciências econômicas, ciências contábeis, direito, engenharia da computação, sistemas de informação, ciências da computação, engenharia de software, engenharia de processos, engenharia de automação, engenharia da computação, engenharia da produção, engenharia mecânica, engenharia de produto e engenharia de qualidade.	3 pontos
2	**Ensino superior em outras áreas**: Bacharelado ou Tecnólogo.	1 ponto
3	Apresentação ou organização de eventos científicos local, nacional e internacional (Encontro – Simpósio e Congresso): Palestra/Painel/Mesa redonda.	1 ponto por evento, limitado a 3 eventos, e cuja participação tenha ocorrido nos últimos 5 anos.
4	Currículo Lattes atualizado (atualização considerada no mês de agosto de 2025).	1 ponto
5	Tempo de serviço dedicado à área de PD&I ou áreas afins ligadas à inovação (Declaração do responsável pelo RH ou Carteira Profissional e Previdência Social)	1 ponto a cada 1 ano de trabalho, limitado a 6 anos e 6 pontos.
6	Publicações Acadêmicas sendo: Artigos científicos indexados em revistas qualis, sendo: A1, A2 A3 e A4 (valem 1,5) B1, B2, B3 e B4 (valem 1,0) Livros e eBook (valem 0,5 pontos) Publicações nos últimos 5 anos e limitados a 5 publicações em revistas diferentes, não devendo ultrapassar: 5 pontos	Até 5 pontos no máximo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4270.F2B4.A6E4.4379/983B3FF4
Código verificador: **4270.F2B4.A6E4.4379** CRC: **983B3FF4**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/08/2025 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.

7.2. Em caso de empate na pontuação será utilizado o coeficiente de rendimento na graduação e caso ainda necessário, maior idade.
7.3. Arquivos bloqueados e ou corrompidos ensejarão na eliminação (no caso dos documentos listados no item 6.5.) e ou perda de pontos do candidato.
7.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **03/09/2025** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **05/09/2025**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DOS RECURSOS
8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e o modelo constante no **Formulário para Apresentação de Recurso (Anexo I)** deste edital;
8.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados por e-mail, conforme cronograma estabelecido no **item 11** deste edital.
8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.
8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no item 11.

9. DA MATRÍCULA
9.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **08/09/2025** a **11/09/2025** através do endereço eletrônico: mbagiti@uea.edu.br
9.2. No ato da matrícula, o candidato classificado na seleção deverá enviar para o e-mail mbagiti@uea.edu.br os seguintes documentos, em formato PDF:
9.2.1. Foto 3x4 atualizada (original escaneada);
9.2.2. Título de eleitor atualizado (original escaneado ou digital);
9.2.3. Certidão de nascimento ou casamento (original escaneado);
9.2.4. Certificado de reservista (original escaneado, obrigatório para candidatos do sexo masculino).
9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não enviar por e-mail no período estipulado no item 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 9.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

10. DO INÍCIO DO CURSO
10.1. O início das aulas está previsto para o dia **22/09/2025**.
10.2.. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer.
10.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4270.F2B4.A6E4.4379/983B3FF4
Código verificador: **4270.F2B4.A6E4.4379** CRC: **983B3FF4**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/08/2025 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

ETAPAS		PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SELEÇÃO	Publicação do edital	13 de agosto de 2025	-
	Período de Inscrições	15 a 31 de agosto de 2025	00:00 às 23:59 horas
	Homologação das inscrições	01 de setembro de 2025	-
	Recurso de homologação das Inscrições	02 de setembro de 2025	00:00 às 23:59 horas
	Resultado preliminar dos candidatos selecionados	03 de setembro de 2025	-
	Recurso de resultado preliminar	04 de setembro de 2025	00:00 às 23:59 horas
	Resultado final dos candidatos selecionados	05 de setembro de 2025	-
	Matrícula dos candidatos aprovados	08 a 11 de setembro de 2025	00:00 às 23:59 horas
	Aula Magna do curso	12 de setembro de 2025	
DISCIPLINAS E TCC	Introdução à PD&I	22 a 27 de setembro de 2025	-
	Lei de Informática e Legislações Aplicáveis (Lei do Bem)	20 a 24 de outubro de 2025	-
	Plano de PD&I, Relatório Demonstrativo e Processos Correlatos	24 a 29 de novembro de 2025	-
	Metodologia do Trabalho Científico	09 a 14 de fevereiro de 2026	-
	Gestão da Inovação	16 a 21 de março de 2026	-
	Gestão de Projetos e Portfólio	13 a 18 de abril de 2026	-
	Metodologias Ágeis	11 a 16 de maio de 2026	-
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	08 a 13 de junho de 2026	-
	ESG em Projetos de Inovação	13 a 18 de julho de 2026	-
	Compliance em PD&I	10 a 15 de agosto de 2026	-
	Liderança e Gestão de Equipes	14 a 19 de setembro de 2026	-
	Administração de Conflitos e Processos de Negociação	12 a 17 de Outubro de 2026	-
	Transformação Digital	09 a 13 de Novembro de 2026	-
	Inteligência Artificial Aplicada a Gestão	07 a 12 de Dezembro de 2026	-
	Orientação de TCC (não computada na carga horária)	Janeiro, fevereiro e março de 2026	-

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4270.F2B4.A6E4.4379/983B3FF4
Código verificador: **4270.F2B4.A6E4.4379** CRC: **983B3FF4**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/08/2025 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato deverá cumprir todos os componentes curriculares definidos no Projeto Pedagógico do curso para obtenção do diploma de conclusão.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.3. Os alunos aprovados no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares do Regimento de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Amazonas (Resolução 064/2018 – CONSUNIV).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2025.08.13 15:11:38 -04'00'

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4270.F2B4.A6E4.4379/983B3FF4
Código verificador: **4270.F2B4.A6E4.4379** CRC: **983B3FF4**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/08/2025 às 15:14 utilizando assinatura por login/senha.